



UBIQUE PATRIA MEMOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
 Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2022
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: Ver. Célio Gadelha 09/11/2022
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Tadeu Coêlho da Silva.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	<i>A Presidência</i>	4º	
	<i>Em: 09/11/2022</i>		
	<i>[Signature]</i>		
	izabelle Souza Pereira Pontes		
	Diretora Legislativa		
2º		5º	
3º		6º	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC
Gabinete do Vereador CÉLIO GADELHA



PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 51 /2022

“Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor “TADEU COELHO DA SILVA”.

A Câmara Municipal de Rio Branco, decreta;

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor **TADEU COELHO DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal de Rio Branco-Ac, 08 de novembro de 2022.


CÉLIO GADELHA
Vereador MDB



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC
Gabinete do Vereador CÉLIO GADELHA



JUSTIFICATIVA

Senhor presidente;
Nobres Parlamentares;

A Concessão do Título honorífico de Cidadão Rio-branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A horaria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras residentes no país, que tenha realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identidade civil, bem como seu Curriculum vitae o qual demonstra a aptidão exigida. Em tempos de intensos problemas sociais e de saúde em que o mundo inteiro vivenciou. **TADEU COÊLHO DA SILVA**, natural de Tarauacá-Acre, reside há 40 anos em Rio Branco-Acre, cidade que adotou de coração em 1982, durante esses anos abraçou incansável trabalhos em prol das minorias, fomentando conhecimentos técnico, científico e cultural no Estado do Acre, conforme as informações constantes em seu Curriculum vitae, filho de: Antonio Mendonça da Silva e Almerinda Coêlho da Silva, (in-memória) seringueiros, separado, pai de 05 filho, graduado em Ciências da Natureza pela Universidade Federal do Acre, pós-graduação: MBA em Gestão Pública com Ênfase em Controle Externo, ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre e Universidade Federal do Acre e Licenciatura Plena em Química - UFAC (incompleto), servidor público federal da UFAC há 39 anos e professor substituto da Secretaria de Estado de Educação por 18 anos e presidente do Sindicato Estadual dos servidores da UFAC/SINTEST, 2017/2021.


CÉLIO GADELHA
Vereador MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC
Gabinete do Vereador CÉLIO GADELHA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 120778

NOME TADEU COELHO DA SILVA
Antônio Mendonça da Silva

FILIAÇÃO Almerinda Lubino da Silva

Taruacá-AC 27.06.1963
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
RIO BRANCO 22.04.1981

SAMUEL MARQUES EVANGELISTA

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

P8

POLEGAR DIREITO

Tadeu Coelho da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)



CURRICULUM VITAE

1 – DADOS PESSOAIS

Nome: Tadeu Coêlho da Silva

Endereço: Rua São Nicolau, 69 – João Eduardo I CEP: 69.911-452

e-mail: tadeucoelho.acre@gmail.com e tadeucoelho.ac@hotmail.com

Telefones (68): 99992-0975

Data de nascimento: 27/06/1963

Sexo: Masculino

Estado Civil: Separado

Filiação: Antônio Mendonça da Silva e Almerinda Coêlho da Silva

2 – DOCUMENTOS

Cédula de Identidade: 120778 – SSP/AC

CPF. 138.185.202-59

CNH: Categoria “B”

PIS/PASEP: 17003977409

3 – PROFISSÃO

Técnico Administrativo em Educação Superior – TAES

Universidade Federal do Acre

Professor – Secretaria de Educação/AC (substituto) 18 anos.

4 – ESCOLARIDADE ()

Superior Completo: Licenciatura em Ciências da Natureza - UFAC

Pós-graduação: **MBA** em Gestão Pública com Ênfase em Controle Externo

Tribunal de Cotas do Estado do Acre e Universidade Federal do Acre

Licenciatura Plena em Química (incompleto) – UFAC.

5 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E/OU DE ESTÁGIO

#Coordenador do Telecurso 2000 de 1º e 2º Grau

UFAC – Ano: 1999 a 2000

Professor de Química e Biologia

Escola: Raimundo Gomes de Oliveira

Ano: 2004

#Professor de Química e Biologia

Escola: Plínio Brandão

Ano: 2004

#Professor de Química

Escola: José Rodrigues Leite

Ano: 2008

#Professor de Matemática e Ciências

Escola: Darcy Vargas

Ano: 2008

#Professor de Química

Escola: Heloisa Mourão Marques

Ano: 2012

#Professor de Química e Biologia

Escola: Estadual Luiza Batista de Souza

Ano: 2012

#Professor de Química e Biologia

Escola: Jovem Boa União

Ano: 2013 a 2014

#Professor de Química e Biologia

Escola: Colégio Estadual Barão de Rio Branco - CERB

Ano: 2015 a 2016

Presidente do Sindicato dos servidores da UFAC,

ano: 2017 a 2021

6 – IDIOMAS

Português - Leitura, escrita, fala

7 – CAPACITAÇÃO

©Formação de Professores nos Marcos da Nova Determinação da Política Educacional Brasileira

Universidade Federal do Acre

©Curso de Capacitação para Orientadores de Aprendizagem do Telecurso 2000 SESI : 2003

TV na Escola e os Desafios de Hoje

Universidade Federal de Rondônia

©Conferência Nacional de Recursos Humanos da Administração Pública Federal

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Brasília – DF: 2009

8 – INTERESSES PESSOAIS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

UFAC

SEE/Acre

Rio Branco-Ac, novembro 2022



Tadeu Coelho da Silva

Professor



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2022

AUTOR: Vereador Célio Gadelha

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Tadeu Coêlho da Silva.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Presidência para adoção das medidas necessárias.

Rio Branco/Acre, 9 de novembro de 2022.

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa